LOUSADA SÉCULO XXI
Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2010

O presente Relatório foi elaborado no âmbito da apresentação dos documentos de prestação de contas, preparados com referência a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 29º, para efeitos do seu nº 1, da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local".

NOTA INTRODUTÓRIA:

A Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., empresa municipal cujo capital social é detido na totalidade pela Câmara Municipal de Lousada, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei nº 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais, entretanto revogada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local". Mediante a adequação dos estatutos suscitada por esse diploma, a Empresa passou a ter como objecto social a concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

O presente Relatório de Gestão e as Contas do exercício são apresentadas pelo actual Conselho de Administração, nomeado em Assembleia Geral em 17 de Novembro de 2009 (depois de deliberação prévia do Órgão Executivo do Município de Lousada, na sua reunião de 16/11/09), cuja tomada de posse lhe foi conferida nesta mesma data, para o quadriénio de 2010 a 2013.

1. EVOLUÇÃO DA GESTÃO

1.1. CONDIÇÕES INTERNAS E DE MERCADO:

Como é sabido, o país atravessou e está a atravessar uma crise económica que está a afectar a evolução desta Empresa, devido à existência de condicionantes económicas resultantes da precariedade de emprego e respectivo aumento de desemprego, aumentos constantes dos combustíveis, provocando e gerando receios de instabilidade económica nos utentes. No entanto, e na sequência dos esforços nas campanhas de captação de utentes e na introdução de novas modalidades, a Empresa conseguiu, neste ano de 2010, aumentar o número de frequências em cerca de 1,1 %, relativamente a igual período do ano anterior, tendo atingido cerca de 246.000 frequências.
A Administração tem tentado assegurar um elevado nível quantitativo e qualitativo na satisfação dos utentes.
Apesar do elevado custo, a Empresa tem efectuado obras de manutenção, o que tem permitido manter instalações do complexo em bom estado de conservação.
O nosso lema será sempre de continuar a proporcionar aos utentes as melhores condições para a prática de diferentes modalidades existentes. Continuamos preocupados com as constantes subidas do preço do gás e da electricidade, aguardando que os responsáveis, através do financiamento do novo quadro comunitário de apoio, possam disponibilizar comparticipações que permitam a elaboração de projectos e respectiva execução dos mesmos, para a utilização e recurso a energias alternativas.

1.2. INVESTIMENTOS:

O total dos investimentos previstos para 2010 nos Instrumentos de Gestão Previsional ascendia a 514.874 Euros, dos quais 382.000 Euros eram referentes à instalação de painéis solares, investimento a ser efectuado no âmbito de candidatura a apresentar ao Eixo Prioritário 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento do Programa Operacional da Região Norte – o Novo Norte, sendo que o incentivo a fundo perdido será de 70% do seu valor.
O valor deste investimento inclui o caderno de encargos e as obras necessárias na casa das máquinas para permitir a obtenção do certificado requerido na candidatura. A apresentação da presente candidatura implica que os Edifícios que compõem o Complexo não possam ser transferidos para a posse do Município, conforme vem sendo estudado, durante um prazo nunca inferior a um ano.
Esta candidatura ainda se encontra em fase de preparação pelas entidades contratadas para o efeito para a concretização da sua apresentação.

Por outro lado, atendendo à conjuntura económica aliada ao facto de haver poucas disponibilidades financeiras, os investimentos efectuados limitaram-se a satisfazer apenas as necessidades indispensáveis para resolução de casos pontuais, a saber:

Obras na casa de máquinas do valor de 1.180 euros; instalação eléctrica no valor de 214 euros; 7 hidrobikes no valor de 8.820 euros; Crosstrainer no valor de 2.895 euros, 5 trampolins pelo valor de 476 euros e um halter de discos por 238 euros; máquina de lavar roupa no valor de 205 euros; 4 bombas circuladoras e uma doseadora no valor de 1.291 euros; um ventilador pelo valor de 661 euros; 2 secadores de cabelo no valor de 296 euros; equipamento informático no valor de 1.050 euros; impressora térmica pelo valor de 200 euros; vitrinas no valor de 385 euros; telemóvel pelo valor de 20 euros; renovação integral da instalação eléctrica de toda a secretaria com aquisição de um switchboard de 24 portas no valor de 4.636 euros e; software relativo ao controlo de acessos no valor de 4.854 euros.

No âmbito do processo de candidatura em curso para a aquisição e instalação de um sistema energético sustentado, acima referido, foram ainda investidos 18.820 euros, que estão considerados como investimentos em curso, até que o investimento total esteja concluído e em utilização.

Assim, o valor total de investimentos realizados no exercício, que se encontram em utilização foi de 27.425,05 euros.

1.3. CUSTOS, PROVEITOS E O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

Os custos suportados totalizaram 1.016.097,99 euros, dos quais 332.134,81 euros em custos com o pessoal dependente, 138.173,28 euros em honorários pagos aos monitores das diversas actividades, 196.496,05 euros em amortizações do imobilizado, 71.474,83 euros em electricidade, 106.323,75 euros em gás para aquecimento, 5.024,05 euros em limpeza e higiene, 8.468,14 euros em ferramentas e utensílios, 3.876,83 euros em água, 4.788.48 euros no tratamento do relvado, 28.114,34 euros em conservação e reparações, 7.692,82 euros no tratamento da água da piscina e 1.570,00 euros em análises microbiológicas à água da piscina, entre outros custos, para um total de proveitos gerados com a actividade de 684.218,92 euros e 32.308,52 euros com a venda de mercadorias no bar e artigos de desporto.
Refere-se que na rubrica de custos de conservação e reparação estão incluídos 6.776 euros referentes à aplicação de telas de impermeabilização no complexo, gastos estes que no âmbito do novo normativo contabilístico – o SNC, não revestem as necessárias condições para poderem ser considerados como um investimento, ou seja não podem ser classificados como um activo fixo tangível (muito embora no anterior normativo contabilístico – POC, estes dispêndios eram considerados como investimentos).

A margem de venda de mercadorias registou um aumento de cerca de 5% em relação a igual período do ano anterior, situando-se nos 40% sobre o preço de venda, tendo o volume das vendas de mercadorias aumentado em cerca de 4%, relativamente ao registado em 2009.
Os fornecimentos e serviços externos registaram um aumento de cerca de 24.415 euros o que representa um acréscimo de cerca de 6% relativamente ao ano anterior.

Dentre as rubricas destes custos, referimos os que registaram aumentos mais significativos, em relação ao ano anterior: a conservação e reparação, que aumentou cerca de 9.092 euros, dos quais 6.776 euros respeitam aos gastos com a instalação de telas acima mencionado e que não podem ser considerados como investimento, como o eram até 2009, mas antes como gasto do exercício; o gás, cujo aumento foi de cerca 7.860 euros, apesar de se ter registado um crédito, por bónus de quantidade, de 15.000 euros; os custos com o Clube Lousada Séc. XXI cujo aumento foi de 6.609 euros, devido ao aumento do número de participações em provas de natação e consequente acréscimos de custos quer de alojamentos quer dos combustíveis; os honorários dos monitores não pertencentes aos quadros da empresa que aumentaram cerca de 3.322 euros; os outros trabalhos especializados que aumentaram 4.719 euros, essencialmente devidos aos honorários facturados pelos advogados nas reclamações e impugnações dos processos relativos ao IVA e de que mais abaixo deles damos melhor relato. Por outro lado e associado a estes processos do IVA, aos custos com contencioso e notariado aumentaram cerca de 1.470 euros, aumento que se deveu, essencialmente, com o pagamento de taxas de justiça e de custas com os referidos processos.

Em contrapartida, verificaram-se diminuições, relativamente ao exercício anterior, das quais se destacam: a electricidade, cujo decréscimo ascendeu a cerca de 4.400 euros, as análises microbiológicas que diminuíram em 1.915 euros, ao material de escritório que diminuiu em 1.360 euros, e a água que registou um decréscimo de 1.712 euros.

Acresce referir que em 2010 foi celebrado um protocolo com a Clínica de Fisioterapia, Hidroterapia e de Preparação para o Parto – Climunde, no intuito de prestarmos serviços específicos e de qualidade nestas áreas. O valor facturado por estes serviços à Empresa pela Climunde foi de 1.311 euros.

Os gastos com o pessoal aumentaram em cerca de 6.498 euros, representando um acréscimo relativo de cerca de 2%, em relação ao exercício anterior. Este aumento reporta-se em grande parte à solicitação de apoio do nosso pessoal para o complexo de hóquei, assim como para o campo de futebol, e ainda à introdução da modalidade de natação sincronizada, o que, inevitavelmente, se traduziu num aumento de custos desta rubrica.

Os impostos ascenderam a 14.117 euros, valor que se pode considerar como de estabilidade relativamente ao ano anterior, já que em 2009 o seu valor foi de 14.438 euros. Refere-se que a rubrica que mais contribui para o montante dos impostos é a do IMI que representa cerca de 93% do valor total. Os outros gastos e perdas registaram uma diminuição significativa neste exercício, na medida em que em 2009 foi contabilizado o IMI de 2005 a 2008 no total de 65.690 euros, com a inclusão dos respectivos juros compensatórios.

As depreciações a as amortizações do exercício ascenderam a 196.496 euros, verificando-se um acréscimo relativamente ao ano anterior de cerca de 2.897 euros.

O total dos proveitos de exploração ascendeu a 716.527 euros, o que representou um aumento em cerca de 77.800 euros em relação ao ano anterior, e os subsídios à exploração foram de 137.500 euros, valor que não tem registado qualquer evolução nos últimos anos.

Neste exercício constituíram-se perdas por imparidade de dívidas na receber de clientes pelo montante de 1.320 euros.

Os gastos financeiros foram de 4.445 euros, registando um aumento de 1.290 euros em relação ao ano anterior.

Os outros rendimentos ou ganhos ascenderam a 31.546 euros, registando uma diminuição de cerca de 4.580 euros em relação ao ano anterior, decréscimo que de deve, essencialmente, à regularização do subsídio para o investimento, que em 2010 foi de 28.975 euros e em 2009 tinha sido de 31.751 euros.
O total de custos teve uma diminuição relativamente ao exercício anterior de 33.075 euros, essencialmente motivado pela contabilização, em 2009, do IMI dos exercícios anteriores, enquanto o total dos proveitos registou um aumento de 73.219 euros.

O resultado líquido do período é negativo de 124.656,70 euros, valor que em 2009 havia sido também negativo de 230.087,19 euros, verificando-se uma melhoria em 2010 de cerca de 105.430 euros.

1.4. SITUAÇÕES PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO:

As contas de 2008 e 2009 não foram publicitadas no Jornal Terras do Vale do Sousa, dado o seu elevado custo, mas foram publicadas no boletim municipal, como obriga o art.º 29º da Lei 53-F/2006.

De igual modo, não foi feito ainda o registo do edifício do complexo na Conservatória do Registo Predial.

Em 25 de Março de 2008, a empresa foi notificada do Projecto de Correcções do Relatório de Inspecção realizado pelos Serviços de Inspecção Tributária que propõe uma liquidação de IVA, sobre os subsídios recebidos da CML, nos montantes anuais de 25.175 €, 31.875 €, 28.875 € e 28.875 €, respectivamente, referente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, totalizando 114.800 €, a que acrescem 8.793 € de juros. Para a prossecução do objecto social da Lousada Séc. XXI, a Câmara Municipal de Lousada concede subsídios anualmente, com vista ao equilíbrio da exploração e estes subsídios são contabilizados como "subsídios á exploração" não sendo objecto de tributação em IVA por se entender que não se enquadram no disposto no nº 5, alínea c) do art.º 16º do CIVA; no entanto a Empresa cumpre as disposições incluídas no art.º 23º, aplicando, quando for caso disso, o método "Pró-Rata". Contra este procedimento insurge-se a Inspecção Tributária por entender que os mesmos estão sujeitos a

IVA, o que não é o entendimento da Empresa. Na sequência foi exercido o Direito de Audição em 2 de Abril de 2008, conforme o disposto nos artigos 60º da LGT e 60º do RCPIT, tendo sido recebido o Relatório/ Conclusões da Inspecção Tributária por ofício datado de 15/4/08. A Empresa por não concordar com a liquidação do IVA apresentou reclamação graciosa em 31/07/2008 e prestou garantia bancária a favor da direcção Geral dos Impostos, até 158.482,84 euros, em 24/11/08. Em 18/03/09 a instituição foi notificada do indeferimento da reclamação graciosa e em 2/04/09 fez dar entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a impugnação judicial. Em 22/7/09 a Representante da Fazenda Pública apresentou ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a sua contestação e em 16/12/09 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel notificou a empresa para se apresentar em 28/07/10 para a realização de inquirição de testemunhas, tendo no entanto sido recebido novo ofício a adiar o inquérito.

Em 19 de Agosto de 2010, a empresa foi notificada do Projecto de Correcções do Relatório de Inspecção realizado pelos Serviços de Inspecção Tributária que propõe uma liquidação de IVA, sobre os subsídios recebidos da CML, com os mesmos fundamentos e justificações que estiveram na origem do processo anteriormente referido, nos montantes anuais de 28.275 € e 27.500 €, respectivamente, referente aos anos de 2008 e 2009, totalizando 55.775 €, a que acresce juros no montante de 3.347 €. O Relatório/ Conclusões da Inspecção Tributária foi recebido, em 17 de Setembro de 2010 por ofício datado de 16/9/10. A Empresa apresentou a correspondente impugnação judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, em 22 de Dezembro de 2010.
Entretanto, por Ofício datado de 11 de Maio de 2011 da Direcção de Finanças do Porto, o mandatário da Empresa foi notificado que, por despacho de 10 de Maio de 2011, foi revogado este acto impugnado relativo ao IVA de 2008 e 2009.

1.5. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL:

O plano de actividades, orçamento de tesouraria e demais demonstrações que compõem os instrumentos de gestão previsional para 2011, ainda não foram apresentados pela Administração, pelo facto de a Empresa se ter confrontado com a necessidade de solicitar o estudo por parte dos serviços jurídicos sobre qual a melhor forma de o Município de Lousada contribuir para o relativo equilíbrio de tesouraria, na medida em que a contribuição que vinha sendo atribuída como subsídio à exploração, estava a levantar problemas perante a Administração Fiscal em termos de IVA, conforme acima exposto. No entanto, perante o acima referido ofício datado de 11 de Maio 2011, a Empresa já não se vê confrontada com esse constrangimento, pelo que, no decorrer do próximo mês de Junho, irá apresentar os instrumentos de gestão previsional à Câmara Municipal.

2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO:

Como acima referido, foi revogada a impugnação do IVA de 2008 e 2009, bem como as liquidações dos correspondentes juros compensatórios, tendo por fundamentação o Despacho

nº 50/2011-XVIII, de 03 /02/2011 do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, exarado no Parecer nº 6/2011, do Centro de Estudos Fiscais cujo teor foi divulgado pelo ofício nº 30126, de 15/04/2011, da Direcção de Serviços do IVA.

No que concerne ao IVA dedutível, a Empresa vinha utilizando o método de percentagem de dedução (prorata), com base no enquadramento preconizado pela Administração Fiscal, o qual com a publicação das orientações veiculadas pelo ofício circulado n.º 30103 de 23 de Abril, da DGI, passou a permitir a dedução da integralidade do IVA tendo em consideração que a empresa liquida IVA na totalidade das vendas efectuadas e dos serviços prestados. Não obstante, tendo em consideração que se encontravam pendentes os processos das liquidações adicionais de IVA, entendeu-se como medida de prudência manter o prorata, tendo como certo que os valores liquidados neste enquadramento seriam compensados com os montantes das liquidações adicionais. Contudo, em Março de 2011, foi esclarecido pelos advogados responsáveis pelos processos de impugnação que os valores já pagos através do prorata não poderiam ser recuperados no âmbito dos actos impugnados. Face à situação e com base em várias opiniões especializadas e do conhecimento de pareceres sobre realidades idênticas à da Empresa, emitidos pela Direcção Geral dos Impostos (DGI), foi decidido proceder á regularização a favor da Empresa do IVA suportado dos 4 anos anteriores.
Deste modo, a Empresa, na sua declaração periódica de Janeiro 2011, regularizou a seu favor o IVA que havia calculado na utilização do prorata desde Janeiro de 2007 a 2010, como de seguida se detalha:

REGULARIZAÇÃO DO IVA NÃO DEDUZIDO EM 2007, 2008, 2009 E 2010

Meses	2007	2008	2009	2010	TOTAL GERAL
Jan	378,90	1.015,88	760,79	896,65	
Fev	938,41	0,00	1.055,43	859,46	
Mar	830,13	1.089,15	824,18	959,27	
Abr	895,31	968,05	941,90	965,99	
Mai	823,27	1.043,82	780,07	1.057,19	
Jun	861,90	1.091,84	762,26	760,69	
Jul	707,57	734,63	982,80	571,93	
Ago	733,82	700,27	432,18	569,02	
Set	843,42	979,85	802,75	663,57	
Out	655,62	1.035,58	784,93	784,24	
Nov	1.173,69	708,19	1.088,56	889,10	
Dez	957,48	836,10	-222,46	565,54	
TOTAL	**9.799,52**	**10.203,36**	**8.993,39**	**9.542,65**	**38.538,92**

Entretanto, e relativamente ao IVA não deduzido pela aplicação do prorata às aquisições de activos fixos tangíveis durante o ano de 2010, a Empresa corrigiu o valor dessas aquisições, expurgando o IVA que as estava a onerar, relevando-o na conta de IVA suportado, tendo-o deduzido na declaração periódica de Março de 2011, valor que foi de 1.374,91 euros.
Refere-se que o IVA não deduzido pela aplicação do prorata às aquisições de activos fixos tangíveis dos anos de 2007, 2008 e 2009 não foi objecto de regularização/dedução, face à complexidade deste procedimento pelas depreciações já contabilizadas.

Para além dos acima referidos, não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2010.

3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE:

A empresa continuará a promover a melhoria das condições de utilização dos serviços aos utentes, quer em qualidade quer em diversidade, procurando ao mesmo tempo, com o apoio do Município de Lousada, manter o equilíbrio da tesouraria, não deixando de perseguir o objectivo de equilíbrio da exploração.

Com vista a atingir este último objectivo, essencial para a manutenção da actividade da Empresa no longo prazo, o Conselho de Administração mantém em análise a possibilidade da transferência do património imobiliário que compõe o complexo das piscinas para a Câmara Municipal de Lousada. Contudo, a candidatura a apresentar ao Eixo Prioritário 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento do Programa Operacional da Região Norte – o Novo Norte, implica que os Edifícios que compõem o Complexo não possam ser transferidos para a posse do Município, conforme vem sendo estudado, durante um prazo nunca inferior a um ano.

4. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO, A SEGURANÇA SOCIAL E OS TRABALHADORES:

Não obstante as situações de contencioso fiscal acima apresentadas, a empresa tem a convicção de que tem vindo a cumprir pontualmente as suas obrigações perante o Estado, e perante a Segurança Social e os trabalhadores.

5. SITUAÇÃO PERANTE OUTROS FORNECEDORES:

A Empresa tem vindo a procurar cumprir dentro das condições de compra junto dos seus fornecedores.

6. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:

Não possuímos nem alienamos quotas próprias.

7. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:

Não houve negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

Lousada, 31 de Maio de 2011

A Presidente do Conselho de Administração:

(Amélia Maria Gomes Marques Leal Fonseca)

O Vogal do Conselho de Administração:

(António de Sousa Ribeiro Pacheco)

O Vogal do Conselho de Administração:

(Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio)

LOUSADA SÉCULO XXI-Act. Desportovas e Recreativas, EM

BALANÇO INDIVUDUAL EM 31 DE DEZEMBRO 2010

(EUROS)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2010	31-12-2009
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos Fixos Tangíveis	7	2,385,439.49	2,538,927.25
Activos Intangíveis	6	3,236.76	0.00
		2,388,676.25	2,538,927.25
Activo corrente			
Inventários	10	1,990.91	1,317.76
Clientes	14.2	16,046.49	7,129.97
Estado e Outros Entes Públicos	17.1	60,128.04	36,842.24
Outras contas a Receber	14.3	64,940.60	87,882.75
Diferimentos	17.2	4,627.42	4,203.65
Caixa e Depósitos Bancários	4	480.18	492.15
		148,213.64	137,868.52
TOTAL DO ACTIVO		2,536,889.89	2,676,795.77
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Realizado	17.3	3,840,743.81	3,840,743.81
Reservas Legais	17.3	5,958.44	5,958.44
Outras Reservas	17.3	9,975.96	9,975.96
Resultados Transitados	17.3	-1,689,765.19	-1,453,996.64
Outras Variações no Capital Próprio	17.3	105,492.22	165,724.59
		2,272,405.24	2,568,406.16
Resultado Liquido do Período		-124,656.70	-230,087.19
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		2,147,748.54	2,338,318.97
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por Impostos Diferidos	13.2	35,164.07	53,158.20
		35,164.07	53,158.20
Passivo corrente			
Fornecedores	14.4	66,395.70	54,952.24
Estado e Outros Entes Públicos	17.1	21,505.10	23,071.64
Financiamentos Obtidos	14.5	153,714.41	131,639.27
Outras Contas a pagar	14.6	111,388.32	75,286.86
Diferimentos	17.2	973.75	368.59
		353,977.28	285,318.60
TOTAL DO PASSIVO		389,141.35	338,476.80
TOTAL CAP.PRÓPRIO E DO PASSIVO		2,536,889.89	2,676,795.77

Lousada, 31 de Maio de 2011

A Administração

A Técnica Oficial de Contas

LOUSADA SÉCULO XXI
Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

LOUSADA SÉCULO XXI-Act. Desportovas e Recreativas, EM

Demonstração dos resultados por naturezas para o período findo em 31 de Dezembro 2010

(EUROS)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2010	2009
Vendas e Serviços Prestados	11	716,527.44	638,724.60
Subsídio à exploração	12	137,500.00	137,500.00
Custo das merc. vendidas matérias consumidas	10	-19,336.48	-20,051.42
Fornecimentos e serviços externos	17.4	-445,050.96	-420,635.66
Gastos com o pessoal	17.5	-332,134.81	-325,635.89
Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)	9	-1,320.00	0.00
Outros Rendimentos e Ganhos	17.6	32,278.53	36,861.56
Outros Gastos e Perdas	17.7	-17,314.39	-86,096.87
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		71,149.33	-39,333.68
Gastos /Reversões depreciação e amortização	6 e 7	-196,496.05	-193,598.18
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-125,346.72	-232,931.86
Juros e Rendimentos Similares Obtidos			
Juros e Gastos Similares Suportados	17.8	-4,445.30	-3,155.33
Resultado antes de impostos		-129,792.02	-236,087.19
Imposto sobre rendimento do exercício *(imposto corrente - 546,04 € / imposto diferido +5.681,36 €)*	13.1	5,135.32	6,000.00
Resultado líquido do período		-124,656.70	-230,087.19

Lousada, 31 de Maio de 2011

A Administração

A Técnica Oficial de Contas

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

LOUSADA SÉCULO XXI
Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2009

(euro)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2009 1		3,840,743.81	5,958.44	9,975.96	-1,443,310.28		0.00	2,413,367.93	2,413,367.93
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico					-10,686.36			-10,686.36	-10,686.36
Alterações de políticas contabilísticas								0.00	0.00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0.00	0.00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis								0.00	0.00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								0.00	0.00
Ajustamentos por impostos diferidos								0.00	0.00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0.00	0.00
Reclassificação dos subsidios ao investimento						165,724.59		165,724.59	165,724.59
Aplicação de resultados do ano anterior					0.00		0.00	0.00	0.00
2		0.00	0.00	0.00	-10,686.36	165,724.59	0.00	155,038.23	155,038.23
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3							-230,087.19	-230,087.19	-230,087.19
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3							-230,087.19	-75,048.96	-75,048.96
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital								0.00	0.00
Realizações de prémios de emissão									
Distribuições									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
5		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2009 6=1+2+3+5		3,840,743.81	5,958.44	9,975.96	-1,453,996.64	165,724.59	-230,087.19	2,338,318.97	2,338,318.97

LOUSADA SÉCULO XXI
Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2010

(euro)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2010	6	3,840,743.81	5,958.44	9,975.96	-1,684,083.83	165,724.59		2,338,318.97	2,338,318.97
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								0.00	0.00
Alterações de políticas contabilísticas								0.00	0.00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0.00	0.00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis								0.00	0.00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações								0.00	0.00
Ajustamentos por impostos diferidos					-5,681.36	17,994.13		12,312.77	12,312.77
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								0.00	0.00
Reclassificação dos subsídios ao investimento						-78,226.50		-78,226.50	-78,226.50
Aplicação de resultados do ano anterior					0.00			0.00	0.00
	7	0.00	0.00	0.00	-5,681.36	-60,232.37	0.00	-65,913.73	-65,913.73
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						-124,656.70	-124,656.70	-124,656.70
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8						-124,656.70	-190,570.43	-190,570.43
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital									
Realizações de prémios de emissão									
Distribuições								0.00	0.00
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
	10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2010	6+7+8+10	3,840,743.81	5,958.44	9,975.96	-1,689,765.19	105,492.22	-124,656.70	2,147,748.54	2,147,748.54

LOUSADA SÉCULO XXI
Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M.

Demonstração de Fluxos de Caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2010

ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		2010	2009
Recebimentos de clientes	+	719,139.86	649,334.00
Pagamentos a fornecedores	-	458,597.83	461,468.72
Pagamentos ao pessoal	-	333,467.29	319,922.95
Fluxo gerado pelas operações		**-72,925.26**	**-132,057.67**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-3,789.95	-4,353.97
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	+	37,380.28	66,649.11
Fluxos das actividades operacionais (1)		**-39,334.93**	**-69,762.53**
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos Financeiros		0.00	0.00
Activos Fixos Tangíveis		24,398.38	27,558.46
Activos Intangíveis		1,971.29	0.00
Outros activos		0.00	0.00
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros		0.00	0.00
Activos Fixos Tangíveis		0.00	0.00
Activos Intangíveis		0.00	0.00
Outros activos		0.00	0.00
Subsídios para investimentos		48,000.00	40,000.00
Juros e rendimentos similares		0.00	0.00
Dividendos		0.00	0.00
Fluxos das actividades de investimento (2)		**21,630.33**	**12,441.54**
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		27,989.96	64,696.67
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0.00	0.00
Cobertura de prejuízos		0.00	0.00
Doações		0.00	0.00
Outras operações de financiamento		0.00	0.00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
Juros e gastos similares		4,382.51	2,879.55
Dividendos		0.00	0.00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0.00	0.00
Outras operações de financiamento		5,914.82	5,369.57
Fluxos das actividades de financiamento (3)		**17,692.63**	**56,447.55**
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		-11.97	-873.44
Efeito das diferenças de câmbio		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período		492.15	1,365.59
Caixa e seus equivalentes no fim do período		480.18	492.15

Lousada, 31 de Maio de 2011

O Conselho de Administração | **A Técnica Oficial de Contas**

ANEXO
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010

(Valores expressos em euros)

1 — Identificação da Empresa e Objecto Social:

A Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M., com sede no Lugar da Boavista, Silvares, 4620-651 Lousada, com o capital social de 3.840.743,81 euros, com o número de contribuinte 505 840 464, é uma empresa municipal cujo capital social é detido na totalidade pela Câmara Municipal de Lousada e foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais.

Com a entrada em vigor da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro que aprovou o "regime jurídico do sector empresarial local" e que veio revogar o anterior normativo legal, a empresa passou a estar enquadrada legalmente por este diploma, que de acordo com o seu artigo 48º obrigava a empresa a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/08. Os novos estatutos foram aprovados pela Câmara Municipal na sua reunião de 17 de Novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/08 e realizada a sua escritura notarial em 31/12/08. Em Maio de 2009 ficou concluído o processo do registo dos Estatutos na Conservatória do Registo Comercial.

Das diversas alterações, ressalta uma maior abrangência do objecto social o qual passou a ter a seguinte redacção: concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras:

2.1 — Referencial Contabilístico

Para os exercícios até, e incluindo o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a empresa preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC).

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as rectificações da Lei nº 20 /2010 de 23 de Agosto.

Os instrumentos legais do SNC são os seguintes:

- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura conceptual);
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro (Modelos de demonstrações financeiras);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro (Código de contas);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas contabilísticas e de relato financeiro)
- Aviso n.º 15653/2009, de 7 de Setembro (Normas interpretativas).

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010 para a elaboração de demonstrações financeiras completas, de acordo com o referido no ponto 2.4 deste anexo, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes. Estas normas foram ainda aplicadas ao período iniciado em 1 de Janeiro de 2009, de forma a garantir a necessária expressão e apresentação para efeitos comparativos.

2.2 — Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogados

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que

pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resuktados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

As Demonstrações financeiras são comparáveis com as apresentadas no comparativo.

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2009, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de normalização Contabilística.

2.4 — Adopção pela primeira vez das NCRF:

a) Forma como a transição dos PCGA anteriores para as NCRF afectou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados;

Até 31 de Dezembro de 2009, a empresa elaborou e aprovou, para efeitos do cumprimento da legislação vigente, demonstrações financeiras de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade.

Em 31 de Dezembro de 2010, a preparação destas demonstrações financeiras foi efectuada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"). O exercício de 2009, apresentado para efeitos comparativos, foi reexpresso de forma a ser apresentado de acordo com o SNC. Os ajustamentos de transição, foram efectuados de acordo com a NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro e foram registados em resultados transitados, conforme nela estabelecido.

As principais alterações no âmbito do processo de transição são as seguintes:

- *Reclassificação de Subsídios ao Investimento para o Capital Próprio, e correspondente reconhecimento de passivos por impostos diferidos;*
- *Reclassificação de Encargos bancários não relacionados com Financiamentos obtidos*
- *Resultados extraordinários – as NCRF não contemplam a existência de rendimentos e gastos extraordinários. Consequentemente, os valores anteriormente apresentados nas*

rubricas de extraordinários nas demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa foram reclassificados em função das respectivas naturezas.

- *Desreconhecimento das Reparações do equipamento que estavam a ser capitalizadas*

A aplicação das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) nas demonstrações financeiras da empresa teve um impacto global positivo no capital próprio da empresa relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

As alterações decorrentes da introdução SNC resultaram num aumento do capital próprio no valor de 172.258 euros.

b) Reconciliação do capital próprio relatado segundo os PCGA anteriores (POC) com o capital próprio segundo as NCRF, entre a data de transição para as NCRF e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os PCGA anteriores;

	Resultado do período	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Outras comp.do capital próprio	Total do Capital Próprio
Posição em 31-Dez-09 - POC	-239.594	-1.443.310		3.856.678	2.173.774
Alteração de política contabilística					
Reclassificação de Subsídios			218.883		218.883
Impostos diferidos relacionados com subsídios	7.713	-7.713	-53.158		-53.158
Desreconhecimento de activos	1.794	-2.974			-1.180
	9.507	-10.686	165.725	0	164.545
Posição em 31-Dez-09 - SNC	-230.087	-1.453.997	165.725	3.856.678	2.338.319

c) Reconciliação do resultado relatado segundo os PCGA anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCRF relativo ao mesmo período:

	Resultado do período
Posição em 31-Dez-09 - POC	-239.594
Alteração de política contabilística	
Reclassificação de Subsídios	
Impostos diferidos relacionados com subsídios (amortizações de 2009 dos bens subsidiados)	7.713
Desreconhecimento de activos (Reparações de equipamentos que estavam a ser capitalizadas)	1.794
	9.507
Posição em 31-Dez-09 - SNC	-230.087

d) Estas demonstrações financeiras de acordo com as NCRF são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

3 — Principais políticas contabilísticas:

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Bases de Apresentação: As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras e estão apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Bases de Mensuração: As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico. As políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, e descritas nas respectivas notas anexas.

3.2 — As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

A – Activos Intangíveis

Os activos intangíveis são relativos a software informático e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes activos são amortizados pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

B — Activos fixos tangíveis:

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009, data da transição para as NCRF, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

C – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

D – Instrumentos Financeiros

D-1 - Políticas contabilísticas:

É política da empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

D-2 - Clientes e Contas a Receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflictam o seu valor realizável líquido.

Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objectiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objectiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

D-3 - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica 'Caixa e equivalentes de caixa' os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a actividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

D-4 - Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

D-5 – Financiamentos Bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos.

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de 12 meses após a data de relato, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos obtidos, são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime de acréscimo.

E – Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras Contas a Receber e a Pagar" ou "Diferimentos".

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

F – Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes das prestações de serviços são reconhecidos no período em que em que ocorre a prestação.

G – Subsídios

Política contabilística adoptada para os subsídios do Câmara Municipal de Lousada, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras.

a) Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
b) Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecido na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos, relacionados, na medida em que os activos vão sendo depreciados.
c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

H – Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido (quando existem diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis).

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a impostos diferidos activos. No entanto, não foram reconhecidos os impostos activos diferidos nas demonstrações financeiras da empresa, por não existirem expectativas fundamentadas quanto à rápida evolução positiva dos resultados fiscais futuros, que permita a utilização dos mesmos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas "IRC", cuja taxa actual é de 12,5% para matéria colectável até 12.500 euros e de 25% para o excedente. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correcções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

É convicção da Administração, que eventuais correcções resultantes da revisão/inspecção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

I – Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.
Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados como não correntes.

J — Eventos Subsequentes:

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3 — Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, com excepção para as estimativas, não foram efectuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela NCRF 8.

Não estão previstas quebras de actividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o próximo ano.

4. – Fluxos de Caixa

a) Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31-Dez-10	31-Dez-09
Caixa	480	492
Depósitos à ordem (a)	-	-
	480	**492**

Os saldos credores da conta de depósitos à ordem são evidenciados na conta de Empréstimos bancários.

5 – Divulgações de Partes Relacionadas

Identificação das pessoas colectivas com mais de 20% do capital:

	% Capital	Valor
Câmara Municipal de Lousada	100%	3.840.744

O Município de Lousada detém a totalidade do capital social da Empresa, sendo que os movimentos e os saldos apresentados são os seguintes:

Transacções	31-Dez-10	31-Dez-09
Prestação de serviços	221.130	171.990
Serviços adquiridos (Água)	3.877	5.589

Subsídios	31-Dez-10	31-Dez-09
Subsídio à Exploração atribuído	137.500	137.500
Subsídio ao Investimento atribuído	52.200	57.600
Estorno Subsídio ao Investimento 2008/2009	(52.200)	-

Saldos	31-Dez-10	31-Dez-09
Contas a receber	13.022	-
Contas a pagar	-	-
Empréstimos concedidos	-	-
Empréstimos obtidos	-	-
Subsídio à Exploração a receber	64.500	-
Subsídio ao Investimento a receber	(22.051)	75.200

Remuneração do pessoal-chave da gestão: 43.084 euros

6 -Activos Intangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes activos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos activos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o movimento ocorrido nas rubricas dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2009			
	Saldo em 01-Jan-09	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-09
Activo fixo intangível				
Despesas de instalação	-	-	-	-
Software	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
	Saldo em 01-Jan-09	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-09
Amortizações Acumuladas				
Despesas de instalação	-	-	-	-
Software	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

	31 de Dezembro de 2010			
	Saldo em 01-Jan-10	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-10
Activo fixo intangível				
Despesas de instalação	-	-	-	-
Software	-	4.855	-	4.855
Total	-	**4.855**	-	**4.855**
	Saldo em 01-Jan-10	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-10
Amortizações Acumuladas				
Despesas de instalação	-	-	-	-
Software	-	1.618	-	1.618
Total	-	**1.618**	-	**1.618**
Activo intangível líquido em 31-Dez-2010:				**3.237**

Os activos intangíveis registados referem-se à aquisição de software informático, de um novo controlo de acessos dos utentes.

7 – Activos Fixos Tangíveis

a) Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil estimada.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do activo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respectivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos activos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

Designação	**Anos de vida útil**
Edifícios e outras construções	5 - 30
Equipamento básico	5 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros activos fixos tangíveis	8 -10

As perdas de imparidade detectadas no valor de realização dos activos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica "Perdas por Imparidade' da demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do activo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o movimento ocorrido nas rubricas dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2009			
	Saldo em 01-Jan-09	**Aquisições**	**Transferências**	**Saldo em 31-Dez-09**
Activo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	656.917	-	-	656.917
Edifícios e outras construções	3.258.421	17.508	-	3.275.928
Equipamento básico	189.820	17.727	-	207.548
Equipamento de transporte	25.533	-	-	25.533
Equipamento administrativo	92.786	3.390	6.819	102.995
Outros activos fixos tangíveis	8.009	-	-	8.009
Investimentos em curso	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos	6.819	-	(6.819)	-
Total	4.238.305	38.625	-	4.276.930

	Saldo em 01-Jan-09	**Depreciações do período**	**Transferências**	**Saldo em 31-Dez-09**
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1.290.932	166.229	-	1.457.161
Equipamento básico	138.468	20.031	-	158.498
Equipamento de transporte	25.533	-	-	25.533
Equipamento administrativo	84.520	6.580	-	91.100
Outros activos fixos tangíveis	4.952	759	-	5.710
Total	1.544.405	193.598	-	1.738.003
Activo fixo tangível líquido em 31-Dez-2009:				2.538.927

	31 de Dezembro de 2010			
	Saldo em 01-Jan-10	Aquisições	Transferências	Saldo em 31-Dez-10
Activo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	656.917	-	-	656.917
Edifícios e outras construções	3.275.928	1.394	-	3.277.323
Equipamento básico	207.548	14.885	-	222.432
Equipamento de transporte	25.533	-	-	25.533
Equipamento administrativo	102.995	6.291	-	109.287
Outros activos fixos tangíveis	8.009	-	-	8.009
Investimentos em curso	-	18.820	-	18.820
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	4.276.930	41.390	-	4.318.320

	Saldo em 01-Jan-10	Depreciações do período	Transferências	Saldo em 31-Dez-10
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	
Edifícios e outras construções	1.457.161	165.925	-	1.623.086
Equipamento básico	158.498	20.556	-	179.055
Equipamento de transporte	25.533	-	-	25.533
Equipamento administrativo	91.100	7.638	-	98.738
Outros activos fixos tangíveis	5.710	759	-	6.469
Total	1.738.003	194.878	-	1.932.881
Activo fixo tangível líquido em 31-Dez-2010:				2.385.439

8 – Custos de empréstimos obtidos

8.1. – Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

9 – Imparidade de Activos

A Empresa apenas contabilizou perdas por imparidades relativas a dívidas a receber em 2010 no valor de 1.320 €, em 2009 não contabilizou qualquer perda por imparidade:

	31-Dez-10			31-Dez-09		
	Perdas	Reversões	Total	Perdas	Reversões	Total
De Clientes	1.320	-	1.320	-	-	-
	1.320	**-**	**1.320**	**-**	**-**	**-**

10 – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-10	31-Dez-09
Mercadorias	1.991	1.318
	1.991	**1.318**
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	1.991	**1.318**

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, é detalhado como segue:

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Mercadorias	**Total**	**Mercadorias**	**Total**
Inventários iniciais	1.318	1.318	2.222	2.222
Compras	20.010	20.010	19.147	19.147
Regularizações de inventários		-	-	-
Inventários finais	1.991	1.991	1.318	1.318
Custo das mercadorias vendidas	**19.336**	**19.336**	**20.051**	**20.051**

11 - Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas

líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes das prestações de serviços são reconhecidos no período em que em que ocorre a prestação.

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2010 e de 2009 foram como segue:

	31-Dez-10			31-Dez-09		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	32.309		32.309	30.954		30.954
Prestação de serviços	684.219	-	684.219	607.771	-	607.771
	716.527	**-**	**716.527**	**638.725**	**-**	**638.725**

12 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

12.1. - Política contabilística adoptada para os subsídios do Câmara Municipal de Lousada, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras:

a) Os Subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

b) Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecido na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos, relacionados, na medida em que os activos vão sendo depreciados. Foram reconhecidos passivos por impostos diferidos relacionados com estes subsídios da Câmara Municipal de Lousada em 2009 porque os Subsídios não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos estão sujeitos a tributação.

c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

12.2 - Natureza e extensão dos subsídios da Câmara Municipal de Lousada reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Subsídios á Exploração	31-Dez-10	31-Dez-09
Balanço		
Outras contas a receber	137.500	137.500
Recebimentos durante o ano	73.000	137.500
Posição no Final do Período	**64.500**	**0**
Demonstração de Resultados		
Imputação de Subsídios á exploração	137.500	137.500

Subsídios Relacionados com Activos	31-Dez-10	31-Dez-09
Balanço		
Subsídios Reconhecidos no Capital	140.656	218.883
Passivos Por Impostos Diferidos	35.164	53.158
Posição no Final do Período	**105.492**	**165.725**
Demonstração de Resultados		
Imputação de Subsídios Para Investimentos	28.975	31.752
Impostos Diferidos	5.681	7.713

13 – Impostos sobre o rendimento

13.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto/rendimento de impostos

a) Gasto por impostos correntes e quantia de gasto/rendimento por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias:

	PERÍODOS	
	31-Dez-10	31-Dez-09
Impostos correntes		
Tributações Autónomas	-546	-1.713
	-546	**-1.713**
Impostos diferidos		
Redução de impostos diferidos passivos - Subsídios	5.681	7.713
	5.681	**7.713**
Gasto de imposto	**5.135**	**6.000**

13.2 — Imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio:

	31-Dez-10	31-Dez-09	Total
Pela contabilização em capital próprio dos Subsídios ao investimento, foram debitados passivos por impostos diferidos ao capital próprio		45.446	
Contabilização a débito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pela amortização em 2009 dos bens subsidiados		7.713	
Total		**53.158**	
Contabilização a crédito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pela amortização em 2010 dos bens subsidiados	-5.681		
Contabilização a crédito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pelos subsídios recebidos e não investidos	-5.513		
Contabilização a crédito do capital próprio da redução dos passivos por impostos diferidos, pelos subsídios não recebidos e não investidos	-6.800		
Total	**-17.994**		
Total	**-17.994**	**53.158**	**35.164**

13.3. – Activos por impostos diferidos não reconhecidos no Balanço

As situações geradoras de activos por impostos diferidos não reconhecidas no Balanço decompõem-se como se segue:

a) Não foi reconhecido o activo por impostos diferidos relacionado com o ajustamento de transição do POC para SNC (desreconhecimento do valor das reparações de equipamentos que estavam a ser capitalizadas no valor de 1.179,51 €), cujo valor ascenderia a cerca de 235 €, na medida em que não se prevê que a Empresa venha a obter resultados positivos nos próximos 4 anos de forma a poder beneficiar da dedução deste ajustamento para efeitos fiscais.

b) De acordo com as declarações fiscais da empresa, os prejuízos fiscais reportáveis e os correspondentes activos por impostos diferidos, sumarizam como segue:

	31-Dez-10			31-Dez-09		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Ano limite de utilização	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Ano limite de utilização
Resultados de 2005	142.608	34.090	2011	142.608	34.090	2011
Resultados de 2006	208.242	50.498	2012	208.242	50.498	2012
Resultados de 2007	191.705	46.364	2013	191.705	46.364	2013
Resultados de 2008	192.602	46.588	2014	192.602	46.588	2014
Resultados de 2009	166.205	39.989	2015	166.205	39.989	2015
Resultados de 2010	126.184	29.983	2016			
	1.027.545	247.511		901.361	217.528	

Os impostos activos diferidos não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras da empresa, por não existirem expectativas fundamentadas quanto à rápida evolução positiva dos resultados fiscais futuros, que permita a utilização dos mesmos.

14 – Instrumentos Financeiros

14.1. – Bases de mensuração

É política da Empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa mensura os instrumentos financeiros que têm uma maturidade definida, ao custo, menos as perdas por imparidade acumuladas.

Categorias de activos e passivos financeiros:

14.2 - Clientes

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente		16.046		7.130
Clientes de cobrança duvidosa		1.320		
	-	**17.366**	-	**7.130**
Perdas por imparidade acumuladas		-1.320	-	
	-	**16.046**	-	**7.130**

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	3.024	13.022	7.130	-
Clientes de cobrança duvidosa	1.320	-	-	-
	4.344	**13.022**	**7.130**	-

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31-Dez-10	31-Dez-09
Saldo a 1 de Janeiro	-	-
Aumento	1.320	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	1.320	-

14.3. – Outras Contas a Receber

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Devedores por Acréscimos de rendimentos	-	411	-	12.655
Outros	-	64.530	-	75.228
	-	**64.941**	**-**	**87.883**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	**64.941**	**-**	**87.883**

Os valores registados sob a rubrica de "Outros" dizem respeito, essencialmente, aos valores a receber da Câmara Municipal de Lousada, salientando-se que em 31 de Dezembro de 2010 o valor a receber do subsídio à exploração ascendia a 64.500 euros.

14.4. – Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-10	31-Dez-09
Fornecedores conta corrente	66.396	54.952
	66.396	**54.952**

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	66.396	-	54.952	-
	66.396	**-**	**54.952**	**-**

14.5 – Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários		116.000		116.000
Descobertos bancários contratados		37.714		9.724
Locações financeiras		-		5.915
	-	**153.714**	**-**	**131.639**

A empresa contraiu um empréstimo bancário junto da CGD de 116.000 € relativo a uma conta corrente caucionada que, a 31-12-10, se encontra utilizada na totalidade.

O valor de 5.915 € relevado em 31.12.2009 sob a rubrica de locações financeiras referia-se ao contrato de locação referente á aquisição de uma viatura, contrato esse que foi totalmente liquidado em 2010, de acordo com o plano de pagamentos acordado.

14.6 – Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-10		31-Dez-09	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	-	39.108	-	40.441
Juros	-	500	-	437
Outros Acréscimos de gastos	-	5.546	-	5.163
Fornecedores de investimentos	-	38.856	-	21.865
Outras contas a pagar	-	27.378	-	7.381
	-	**111.388**	**-**	**75.287**

15 – Divulgações exigidas por diplomas legais:

Para além dos efeitos que possam decorrer dos factos referidos na nota 17.10, nos termos do art.º 2º do D. Lei 534/80 de 7/11, não são conhecidas dívidas ao Estado;

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A 31/12/2010 não se encontrava qualquer valor em divida respeitante aos salários dos trabalhadores.

Para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, foi-nos facturado, pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, um total de 7.020 € relativo a honorários, relevados na conta de Serviços Especializados.

16 – Acontecimentos após a data do balanço

16.1 – Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na data mencionada nas demonstrações financeiras.

16.2 - Eventos subsequentes

16.2.1 - Por Ofício datado de 11 de Maio de 2011 da Direcção de Finanças do Porto, o mandatário da Empresa foi notificado que, por despacho de 10 de Maio de 2011, foi revogado este acto impugnado relativo ao IVA de 2008 e 2009, bem como as liquidações dos correspondentes juros compensatórios, tendo por fundamentação o Despacho nº 50/2011-XVIII, de 03 /02/2011 do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, exarado no Parecer nº 6/2011, do Centro de Estudos Fiscais cujo teor foi divulgado pelo ofício nº 30126, de 15/04/2011, da Direcção de Serviços do IVA (ver nota 17.10.2)

16.2.2 - No que concerne ao IVA dedutível, a Empresa vinha utilizando o método de percentagem de dedução (prorata), com base no enquadramento preconizado pela Administração Fiscal, o qual com a publicação das orientações veiculadas pelo ofício circulado n.º 30103 de 23 de Abril, da DGI, passou a permitir a dedução da integralidade do IVA tendo em consideração que a empresa liquida IVA na totalidade das vendas efectuadas e dos serviços prestados. Não obstante, tendo em consideração que se encontravam pendentes os processos das liquidações adicionais de IVA, entendeu-se como medida de prudência manter o prorata, tendo como certo que os valores liquidados neste enquadramento seriam compensados com os montantes das liquidações adicionais. Contudo, em Março de 2011, foi esclarecido pelos advogados responsáveis pelos processos de impugnação que os valores já pagos através do prorata não poderiam ser recuperados no âmbito dos actos impugnados. Face à situação e com base em várias opiniões especializadas e do conhecimento de pareceres sobre realidades idênticas à da Empresa, emitidos pela Direcção Geral dos Impostos (DGI), foi decidido proceder á regularização a favor da Empresa do IVA suportado dos 4 anos anteriores.

Deste modo, a Empresa, na sua declaração periódica de Janeiro 2011, regularizou a seu favor o IVA que havia calculado na utilização do prorata desde Janeiro de 2007 a 2010, como de seguida se detalha:

REGULARIZAÇÃO DO IVA NÃO DEDUZIDO EM 2007, 2008, 2009 E 2010					
Meses	2007	2008	2009	2010	**TOTAL GERAL**
Jan	378,90	1.015,88	760,79	896,65	
Fev	938,41	0,00	1.055,43	859,46	
Mar	830,13	1.089,15	824,18	959,27	
Abr	895,31	968,05	941,90	965,99	
Mai	823,27	1.043,82	780,07	1.057,19	
Jun	861,90	1.091,84	762,26	760,69	
Jul	707,57	734,63	982,80	571,93	
Ago	733,82	700,27	432,18	569,02	
Set	843,42	979,85	802,75	663,57	
Out	655,62	1.035,58	784,93	784,24	
Nov	1.173,69	708,19	1.088,56	889,10	
Dez	957,48	836,10	-222,46	565,54	
TOTAL	**9.799,52**	**10.203,36**	**8.993,39**	**9.542,65**	**38.538,92**

Entretanto, e relativamente ao IVA não deduzido pela aplicação do prorata às aquisições de activos fixos tangíveis durante o ano de 2010, a Empresa corrigiu o valor dessas aquisições, expurgando o IVA que as estava a onerar, relevando-o na conta de IVA suportado, tendo-o deduzido na declaração periódica de Março de 2011, valor que foi de 1.374,91 euros.

Refere-se que o IVA não deduzido pela aplicação do prorata às aquisições de activos fixos tangíveis dos anos de 2007, 2008 e 2009 não foi objecto de regularização/dedução, face à complexidade deste procedimento pelas depreciações já contabilizadas.

17 – Outras Informações

17.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-10	31-Dez-09
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	8.323	8.342
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	51.668	28.500
Outros impostos e taxas	137	-
	60.128	**36.842**
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	546	1.713
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1.894	2.423
Segurança Social	5.881	5.752
Outros impostos e taxas (IMI)	13.184	13.184
	21.505	**23.072**

17.2 – Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009 os saldos da rubrica "Diferimentos" do activo e passivo foram como segue:

	31-Dez-10	31-Dez-09
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	4.358	3.927
Juros a pagar	-	-
Outros gastos a reconhecer	269	277
	4.627	**4.204**

	31-Dez-10	31-Dez-09
Diferimentos (Passivo)		
Mensalidades a reconhecer	974	369
	974	**369**

17.3 – Capital Próprio

Capital Próprio	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital Realizado	3.840.744			3.840.744
Reservas:	15.934			15.934
Reservas legais	5.958			5.958
Outras Reservas	9.976			9.976
Resultados Transitados	-1.453.997		235.768	-1.689.765
Outras Variações nos Capitais Próprios	165.725	70.194	130.427	105.492
Resultado Líquido do Período	-230.087	230.087	124.657	-124.657
TOTAL	**2.338.319**	**300.281**	**498.564**	**2.147.749**

De acordo com o novo referencial contabilístico, os subsídios ao investimento, que se encontravam registados como proveitos diferidos, passaram a ser registados a crédito da

rubrica de capital próprio - Outras Variações No Capital Próprio. Não traduzindo a existência de subsídios atribuídos à entidade um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação, procedeu-se ao reconhecimento do passivo fiscal (passivo por imposto diferido) que lhe está associado.

O quadro acima traduz a diminuição da quota-parte dos subsídios decorrentes do reconhecimento na demonstração de resultados "Outros Rendimentos e Ganhos" à medida que são reconhecidas as depreciações dos bens subsidiados, bem como a regularização do imposto diferido respectivo.

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 10 de Setembro de 2010, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e foi decidido que o resultado líquido negativo referente a esse exercício de 239.594 € fosse transferido para Resultados transitados.

17.4 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-10	31-Dez-09
Serviços Especializados	**208.229**	**192.583**
Honorários	138.173	134.851
Conservação e reparação	28.114	19.022
Tratamento água da piscina	7.693	7.018
Serviços de Contabilidade	6.967	7.447
Outros	27.281	24.244
Materiais	**11.943**	**13.675**
Ferramentas e utensílios	8.468	8.686
Outros	3.475	4.988
Energia e fluidos	**183.591**	**181.631**
Electricidade	71.475	75.871
Gás	106.324	98.463
Outros	5.792	7.297
Deslocações, estadas e transportes	**75**	**30**
Serviços diversos	**41.213**	**32.717**
Comunicação	4.250	4.127
Seguros	7.459	7.518
Clube Lousada Séc.XXI	20.289	13.680
Outros	9.215	7.392
TOTAL FSE	**445.051**	**420.636**

17.5 – Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, foi a seguinte:

	31-Dez-10	31-Dez-09
Remunerações dos orgãos sociais	43.084	44.844
Remunerações do pessoal	223.573	217.935
Encargos sobre remunerações	57.540	55.749
Seguros	5.969	5.304
Gastos de acção social	440	-
Outros gastos com pessoal	1.529	1.803
	332.135	**325.636**

	31-Dez-10	31-Dez-09
Número médio de empregados	25	24
Número de empregados no fim do período	25	25

17.6 — Outros Rendimentos e Ganhos

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica de "Outros Rendimentos e Ganhos" apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-10	31-Dez-09
Correcções realtivas a períodos anteriores	54	212
Imputação de subsídios para investimentos	28.975	31.752
Outros	3.250	4.898
	32.279	**36.862**

17.7 – Outros Gastos e Perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, foram como segue:

	31-Dez-10	31-Dez-09
Impostos	**14.117**	**14.438**
Impostos Directos - IMI	13.184	13.184
Impostos Indirectos e Taxas	933	1.254
Outros gastos e perdas	**3.197**	**71.659**
Correcções relativas a períodos anteriores	1.091	68.849
Outros	2.106	2.809
	17.314	**86.097**

17.8 – Rendimentos e Gastos Financeiros

Total de rendimento e gasto de juros para activos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

	31-Dez-10	31-Dez-09
Rendimentos e Ganhos Financeiros	-	-
Gastos e Perdas Financeiros	(4.445)	(3.155)
De Juros suportados	(4.445)	(3.155)
Resultados financeiros	**(4.445)**	**(3.155)**

17.9 – Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas.

Garantias prestadas: à Câmara Municipal da Lousada, em 1999, relativamente ao saneamento e água no valor de € 27,93.

Em Março de 2007, a Empresa contraiu um empréstimo em regime de conta corrente até 50.000 €, junto da CGD, tendo dado como garantia as receitas da empresa, nomeadamente as provenientes das transferências a efectuar pelo Município de Lousada. Este empréstimo tem vindo a ser renovado, anualmente e em Outubro de 2009 foi aumentado o limite de empréstimo para 116.000 €, ajustando-se o spread da taxa de juro para 1,75% a partir do vencimento ocorrido em 13-10-09 e mantendo-se as restantes condições do contrato, pelo que para este novo valor também foi dado como garantia as receitas da empresa, já acima referenciadas.

Em 24/11/2008, a Empresa prestou uma garantia bancária, junto da CGD, a favor da Direcção Geral dos Impostos pelo valor de 158.482,84 €, para suspensão do processo de execução fiscal relativo ao IVA de 2004 a 2007, cuja situação se explicita na nota 17.10.1.
Relativamente ao processo de execução fiscal referente ao IVA de 2008 e 2009 e para possibilitar a suspensão do respectivo processo de execução fiscal, foram apresentados bens móveis à penhora, suja situação se explicita na nota 17.10.2. No entanto, não se chegou a efectivar qualquer penhora, nem qualquer outra garantia, face à revogação deste acto impugnado, conforme referido na nota 16.2.1.

17.10. Situações pendentes de regularização

17.10.1- Em 25 de Março de 2008, a empresa foi notificada do Projecto de Correcções do Relatório de Inspecção realizado pelos Serviços de Inspecção Tributária que propõe uma liquidação de IVA, sobre os subsídios recebidos da CML, nos montantes anuais de 25.175 €, 31.875 €, 28.875 € e 28.875 €, respectivamente, referente aos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, totalizando 114.800 €. Para a prossecução do objecto social da Lousada Séc. XXI, a Câmara Municipal de Lousada concede subsídios anualmente, com vista ao equilíbrio da exploração e estes subsídios são contabilizados como "subsídios á exploração" não sendo objecto de tributação em IVA por se entender que não se enquadram no disposto no nº 5, alínea c) do art.º 16º do CIVA; no entanto a Empresa cumpre as disposições incluídas no art.º 23º, aplicando, quando for caso disso, o método "Pró-Rata". Contra este procedimento insurge-se a Inspecção Tributária por entender que os mesmos estão sujeitos a IVA, o que não é o entendimento da Empresa. Na sequência foi exercido o Direito de Audição em 2 de Abril de 2008, conforme o disposto nos artigos 60º da LGT e 60º do RCPIT, tendo sido recebido o Relatório/ Conclusões da Inspecção Tributária por ofício datado de 15/4/08. A Empresa por não concordar com a liquidação do IVA apresentou reclamação graciosa em 31/07/2008 e prestou garantia bancária a favor da direcção Geral dos Impostos, até 158.482,84 euros, em 24/11/08. Em 18/03/09 a instituição foi notificada do indeferimento da reclamação graciosa e em 2/04/09 fez dar entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a impugnação judicial. Em 22/7/09 a Representante da Fazenda Pública apresentou ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel a sua contestação e em 16/12/09 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel notificou a empresa para se apresentar em 28/07/10 para a realização de inquirição de testemunhas, tendo no entanto sido recebido novo ofício a adiar o inquérito.

17.10.2 - Em 19 de Agosto de 2010, a empresa foi notificada do Projecto de Correcções do Relatório de Inspecção realizado pelos Serviços de Inspecção Tributária que propõe uma liquidação de IVA, sobre os subsídios recebidos da CML, nos montantes anuais de 28.275 € e 27.500 €, respectivamente, referente aos anos de 2008 e 2009, totalizando 55.775 €. Para a prossecução do objecto social da Lousada Séc. XXI, a Câmara Municipal de Lousada concede subsídios anualmente, com vista ao equilíbrio da exploração e estes subsídios são contabilizados como "subsídios á exploração" não sendo objecto de tributação em IVA por se

entender que não se enquadram no disposto no nº 5, alínea c) do art.º 16º do CIVA; no entanto a Empresa cumpre as disposições incluídas no art.º 23º, aplicando, quando for caso disso, o método "Pró-Rata". Contra este procedimento insurge-se a Inspecção Tributária por entender que os mesmos estão sujeitos a IVA, o que não é o entendimento da Empresa. O Relatório/ Conclusões da Inspecção Tributária foi recebido, em 17 de Setembro de 2010 por ofício datado de 16/9/10. A Empresa apresentou a correspondente impugnação judicial em 06 de Janeiro de 2011.

Lousada, 31 de Maio de 2011

A Técnica Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Exercício de 2010

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

De acordo com a alínea a) do art.º 27 da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, é apresentado o relatório referente ao exercício de 2010 da "Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas, E.M."

O relatório está estruturado de forma a obter-se, de forma directa, a diferença entre os valores orçamentados e a execução nas principais rubricas de gastos e rendimentos da empresa. É apresentada de seguida uma explicação/justificação das diferenças acima referidas.

Comparação de orçamento vs. Execução do exercício de 2010

RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento 2010 (1)	Real a 31.12.2010 (2)	Desvio-Real/Orçamento a 31.12.2010 (3) = (2) - (1)		NOTAS
			Em Valor	Em %	
Vendas e Serviços Prestados	692.589,79	716.527,44	23.937,65	3,46%	a)
Subsídio à exploração	150.000,00	137.500,00	-12.500,00	-8,33%	b)
Custo das merc. vendidas matérias consªs	-19.434,51	-19.336,48	98,03	-0,50%	c)
Fornecimentos e serviços externos	-436.905,35	-445.050,96	-8.145,61	1,86%	d)
Gastos com o pessoal	-340.669,75	-332.134,81	8.534,94	-2,51%	e)
Imparidade de dívidas a receber (Perdas/Reversões)	0,00	-1.320,00	-1.320,00		f)
Outros Rendimentos e Ganhos	81.786,05	32.278,53	-49.507,52	-60,53%	g)
Outros Gastos e Perdas	-14.466,96	-17.314,39	-2.847,43	19,68%	h)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	112.899,28	71.149,33	-41.749,95		
Gastos /Reversões depreciação e amortização	-235.109,23	-196.496,05	38.613,18	-16,42%	i)
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-122.209,95	-125.346,72	-3.136,77		
Juros e Gastos Similares Suportados	-4.880,67	-4.445,30	435,37	-8,92%	j)
Resultado antes de impostos	-127.090,62	-129.792,02	-2.701,40		
Imposto sobre rendimento do exercício	0,00	5.135,32	5.135,32		k)
Resultado líquido do período	-127.090,62	-124.656,70	2.433,92		

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

Notas:

a) Ver análise anexa.

b) Atribuição pela CML de subsídio à exploração inferior ao orçamentado.

c) Desvio sem qualquer materialidade.

d) Ver análise anexa.

e) Incorreram-se em menores gastos com o pessoal, sendo que cerca de 56% deste desvio se refere à diminuição dos ordenados da Administração, relativamente ao previsto.

f) Não foi orçada a constituição de imparidades.

g) Este desvio respeita, essencialmente, à menor imputação dos subsídios ao investimento, dado que não foi efectuado o montante do investimento previsto, nomeadamente não foi ainda realizado o investimento nos painéis solares. Assim sendo, esta rubrica de ganhos é substancialmente inferior ao orçamentado.

h) Este desvio refere-se, principalmente, à anulação do PEC de 2006, já não recuperável, e que não estava previsto no orçamento.

i) Diminuição verificada pela não realização de grande parte dos investimentos previstos, por falta de verba.

j) Desvio sem qualquer materialidade.

h) Não previsto no orçamento de 2010.

Lousada, 31 de Maio de 2011

A Técnica Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

ANEXO I

Análise dos Fornecimentos e Serviços Externos

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

ANÁLISE DOS F.S.E.
31 de Dezembro 2010

RUBRICA	Período		Variações Real - Orçamento a 31.12.2010		Notas
	Orçamento a 31.12.10	Real a 31-12-20010	Valor	%	
F.S.E.	**436.905**	**445.051**	**1.787**	**0,41%**	
Trabalhos especializados:					
- Trab. Especializ.-Contabilidade	6.032	6.733	701	12%	2
- Trab. Especializ.-Revisão de Contas	8.063	7.417	-646	-8%	3
- Trab. Especializ.-Assistência Técnica	4.763	4.083	-680	-14%	3
- Trab. Especializ.-Tratamento Relvado	5.043	4.788	-254	-5%	3
- Trab. Especializ.-Análises Microbiológicas	3.854	1.570	-2.284	-59%	3
- Tratamento Água Piscina	8.398	7.693	-705	-8%	3
- Tratamentos e Cursos Climunde	0	1.311	1.311	0%	4
- Outros Trab.Especializados	0	4.719	4.719	0%	4
Publicidade	1.036	975	-60	-6%	1
Vigilância e Segurança	0	176	176	0%	1
Honorários	135.066	138.173	3.107	2%	1
Conservação e Reparação	21.630	28.114	6.484	30%	5
Serviços Bancários	1.859	2.089	230	12%	1
Outros Serviços especializados	0	387	387	0%	1
Ferramentas e utensílios	8.817	8.468	-349	-4%	3
Livros e documentação técnica	11	43	32	284%	1
Material de escritório	5.483	3.111	-2.372	-43%	3
Artigos de oferta	510	321	-189	-37%	1
Electricidade	81.038	71.475	-9.564	-12%	3
Combustíveis:					
- Combustíveis-GAS	104.741	106.324	1.583	2%	1
- Combustíveis-Gasoleo e Gasolina	1.819	1.915	96	5%	1
Água	5.252	3.877	-1.375	-26%	3
Deslocações e estadas	30	75	45	150%	1
Rendas e alugueres	0	200	200	0%	1
Comunicação	4.254	4.250	-4	0%	1
Seguros	7.608	7.459	-149	-2%	1
Contencioso e notariado	582	1.931	1.348	232%	6
Limpeza, higiene e conforto	5.096	5.024	-71	-1%	1
Outros serviços	2.032	2.061	28	1%	1
Clube Lousada Sec XXI	13.888	20.289	6.402	46%	7

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

Notas:

1 - Desvio sem qualquer materialidade face ao orçado.

2 - A avença mensal não sofreu qualquer aumento, mas não tinha sido orçado o valor referente à elaboração do IGP de 2010.

3 - Estes desvios devem-se ao facto de terem sido orçados aumentos que não se verificaram.

4 - Rubricas não previstas no orçamento.

5 - Estes desvios resultam, essencialmente, do facto do crescimentos do número de frequências pelos utentes ter aumentado em cerca de 1,1%, quando não tinha sido orçamentado qualquer. Assim, resulta desta maior afluência, a necessidade de maiores intervenções a nível de substituição de alguns pequenos equipamentos e a nível de reparações e manutenções das instalações e dos equipamentos. Por outro lado, o menor investimento do que o previsto, também implica uma maior necessidade de manutenção do equipamento. Portanto, estes desvios devem-se ao facto de o número de utentes do complexo ter sido superior ao previsto, bem como à não substituição de equipamento.

6 - Este desvio resulta dos gastos com taxas de justiça e de custas com os processos de reclamação e de impugnação do IVA, que foram superiores aos estimados.

7 – Este desvio resulta do facto de ter havido mais provas fora da área do Grande Porto, implicando mais custos com estadias e viagens do que o previsto.

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

ANEXO II

Análise das Vendas e Prestações de Serviços

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

71 e 72: Vendas e Prestação de serviços (desenvolvimento).

Conta SNC	Descrição	Previsão 2010	Real a 31.12.2010	Variações Real - Orçamento a 31.12.2010		Notas
				Valor	%	
71	Vendas	31.017	32.309	1.292	4%	1
711	Mercadorias	31.017	32.309			
711112	Taxa de 12%	27.155	30.448	3.293	12%	
711114	Material Desportivo - Taxa de 21%	1.222	1.203	-19	-2%	
711115	Toalhas Lousada Sec XXI - Taxa de 21%	142	12	-130	-92%	
711116	Fraldas descartáveis	14	2	-11	-82%	
711117	Tshirts Sec. XXI	0	43	43	0%	
711121	Aloquetes	2.484	600	-1.884	-76%	

Conta SNC	Descrição	Previsão 2010	Real a 31.12.2010	Variações Real - Orçamento a 31.12.2010		Notas
				Valor	%	
72	Prestação de Serviços	661.573	684.219	22.646	3%	
72111301	Natação Adultos 1 vez semana	10.782	9.818	-964	-9%	2
72111302	Natação Adultos 2 vezes semana	46.300	42.248	-4.052	-9%	2
72111303	Banho livre adultos	46.869	49.586	2.716	6%	3
72111304	Banho livre crianças	14.326	17.103	2.777	19%	3
72111305	Banho livre reformados	1.750	1.479	-271	-15%	3
72111306	Banho livre município	115	8	-107	-93%	3
72111307	Natação para bebes	2.481	3.759	1.279	52%	4
72111308	Natação para crianças 1 vez semana	14.466	12.153	-2.313	-16%	5
72111309	Natação para crianças 2 vezes semana	28.403	27.162	-1.241	-4%	5
72111310	Aeróbica 1 vez semana	2.402	2.938	536	22%	6
72111311	Aeróbica 2 vezes semana	8.076	8.277	202	2%	6
72111312	Aeróbica 3 vezes semana	327	611	284	87%	6
72111313	Aeróbica livre	994	990	-4	0%	6
72111314	Aeróbica município	18	0	-18	-100%	6

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

Conta SNC	Descrição	Previsão 2010	Real a 31.12.2010	Variações Real - Orçamento a 31.12.2010		Notas
				Valor	%	
72111315	Musculação 1 vez semana com piscina	1.837	1.176	-661	-36%	7
72111316	Musculação 2 vezes semana com piscina	4.933	3.845	-1.088	-22%	7
72111317	Musculaçao 3 vezes semana com piscina	4.285	3.541	-744	-17%	7
72111318	Musculação livre	9.554	8.266	-1.288	-13%	7
72111319	Musculação 1 vez semana sem piscina	7.368	7.208	-160	-2%	7
72111320	Musculação 2 vezes semana sem piscina	23.155	22.972	-182	-1%	7
72111321	Musculação 3 vezes semana sem piscina	14.852	12.550	-2.302	-16%	7
72111322	Musculação Município	21	18	-2	-12%	7
72111323	Sauna, jacuzzi e banho turco	13.037	11.865	-1.172	-9%	7
72111324	Sauna, jacuzzi e banho turco municipio	14	3	-11	-76%	7
72111325	Cartão Seculo XXI Manhã	26.638	23.839	-2.799	-11%	7
72111326	Cartão Seculo XXI Tarde	16.355	16.861	506	3%	6
72111327	Cartão Seculo XXI Todo o Dia	65	145	80	123%	6
72111328	Hidroginástica 1 vez por semana	7.942	8.392	450	6%	6
72111329	Hidroginástica 2 vezes por semana	20.633	23.745	3.112	15%	6
72111330	Hidroginástica livre	800	498	-302	-38%	7
72111331	Hidroginástica município	0	3	3	0%	6
72111332	Fit-dance 1 vez por semana	1.606	1.253	-353	-22%	7
72111333	Hip-hop 1 vez por semana	1.062	2.201	1.139	107%	6
72111340	Ténis de manhã	406	235	-171	-42%	7
72111341	Ténis de tarde	993	724	-270	-27%	7
72111342	Ténis de manhã municipio	32	8	-23	-74%	7
72111344	Ténis de tarde municipio	59	17	-42	-71%	7
72111345	Ténis 4 pessoas	17	28	11	65%	6
72111348	Férias desportivas	171	3.970	3.799	2216%	9
72111349	Mensalidade para professores	514	161	-353	-69%	7
72111352	Natação Escolas Privadas	4.898	1.309	-3.589	-73%	7
72111353	Natação Escolas Município	221.130	221.130	0	0%	8
72111355	Natação Mensalidades Hospitais	1.964	1.473	-491	-25%	7
72111356	Taxa de inscrição	18.512	19.191	679	4%	6
72111359	Facturação utilização da piscina	23.191	26.625	3.434	15%	6
72111360	Aluguer sala dança salão/ yoga	1.352	1.888	536	40%	6
72111361	Aerokids 1 vez por semana	0	10	10	0%	6
72111362	Chave 2ª via	8	0	-8	-100%	7
72111363	Cartão 2ª Via	196	0	-196	0%	7
72111364	Publicidade	500	0	-500	-100%	7
72111367	Aluguer Court Tenis	170	89	-81	-47%	7
72111368	Especialização Mensalidades		-1.544	-1.544	0%	

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

Conta SNC	Descrição	Previsão 2010	Real a 31.12.2010	Variações Real - Orçamento a 31.12.2010		Notas
				Valor	%	
72111371	Hidroterapia	695	911	215	31%	6
72111372	Hidroterapia 2 vezes por semana	2.224	3.179	956	43%	6
72111373	Hidroterapia 3 vezes por semana	1.256	2.034	778	62%	6
72111375	Hidroginástica 3 vezes por semana	1.841	2.737	895	49%	6
72111376	Hidroginástica 4 vezes por semana	1.114	1.333	219	20%	6
72111377	Hidroginástica 5 vezes por semana	190	973	782	411%	6
72111378	Natação bebés 2 vezes por semana	605	596	-9	-2%	7
72111379	Aluguer sala esteticista	744	744	0	0%	8
72111380	Dance Variada 1 vez por semana	2.484	2.169	-315	-13%	7
72111381	Aluguer Bar Exterior	2.778	2.066	-712	-26%	7
72111382	Indoorcycling livre	1.644	695	-949	-58%	7
72111383	Indoorcycling 1 vez por semana	1.435	1.382	-53	-4%	7
72111384	Indoorcycling 2 vezes por semana	5.441	5.419	-22	0%	7
72111385	Hip Hop 2 vezes por semana		8	8	0%	6
72111386	Dance Variada 2 vezes por semana	1.562	1.984	422	27%	6
72111387	Mensalid.Nat.Livre 1 vez por semana	352	500	147	42%	6
72111388	Mensalid.Nat.Livre 2 vezes por semana	1.150	1.889	739	64%	6
72111389	Dance Variada 3 vezes por semana	406	441	35	9%	6
72111391	Indoorcycling 3 vezes por semana	1.174	572	-603	-51%	7
72111394	Natação Pura	9.987	12.513	2.526	25%	6
72111395	Polo Aquático	8.630	9.864	1.234	14%	6
72111396	Mini Polo	813	1.916	1.103	136%	6
72111397	Acesso Verão-Atletas	1.229	208	-1.021	-83%	7
72111399	Hidroterapia Individual	199	295	96	48%	6
72111400	Dança Salão	5.026	6.866	1.840	37%	6
72111401	Jump 1 vez por semana	1.127	770	-357	-32%	7
72111402	Jump 2 vezes por semana	135	1.729	1.594	1179%	6
72111403	Massagem Relax 1 x	67	33	-33	-50%	7
72111404	Massagem Relax 2 x		75	75	0%	6
72111405	Massagem Relax 3 x		63	63	0%	6
72111406	Massagem Relax 4 x	433	638	204	47%	6
72111409	Massagem Terapeutica 3 x		31	31	0%	6
72111410	Massagem Terapeutica 4 x	400	288	-113	-28%	7
72111411	Massagem Anti-Celulite	213	37	-177	-83%	7
72111412	Massagem Pós-Desportiva	11	0	-11	-100%	7

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

Conta SNC	Descrição	Previsão 2010	Real a 31.12.2010	Variações Real - Orçamento a 31.12.2010		Notas
				Valor	%	
72111413	Hidrobike Livre	114	221	107	94%	6
72111414	Hidrobike 1 x semana	178	1.287	1.108	622%	6
72111415	Hidrobike 2 x semana	333	1.399	1.066	321%	6
72111416	Hidrobike 3 x semana		20	20	0%	6
72111417	Body Power		1.047	1.047	0%	10
72111418	Climunde-Hidroterapia 1 x sem.		1.146	1.146	0%	10
72111419	Climunde-Curso Preparação Parto		229	229	0%	10
72111420	Natação Sincronizada 1 x sem.		361	361	0%	10
72111421	Natação Sincronizada 2 x sem.		455	455	0%	10
72111422	Body Power 2 x sem.		125	125	0%	10
72111423	Aulas Natação 1 x sem		3.180	3.180	0%	10
72111424	Aulas Natação 2 x sem		9.851	9.851	0%	10
72111425	Jump livre		65	65	0%	10
72111426	Body Power livre		45	45	0%	10
TOTAL		692.590	716.527	23.938	3,46%	

Notas:

1 Constata-se um aumento de vendas de produtos do bar, uma diminuição na venda de artigos de desporto, de toalhas, de fraldas descartáveis e de aloquetes, não tendo sido previsto vendas de t-shirts.
2 Constatou-se uma menor afluência nesta modalidade face ao previsto.
3 A modalidade de banhos livres registou, no seu conjunto, um ligeiro aumento de 5.116 euros face ao previsto.
4 Constata-se um aumento da adesão de natação bébés face ao previsto, especificamente na modalidade de duas vezes por semana em detrimento de uma vez por semana.
5 Constata-se uma diminuição de adesão de natação para crianças, mais significativa na modalidade de uma vez por semana.
6 Modalidades que registaram, no seu conjunto, aumentos não previstos.
7 Modalidades que registaram diminuições não previstas.
8 Valor igual ao previsto.
9 As denominadas férias desportivas registaram uma adesão muito acima do previsto.
10 Modalidades novas, não previstas no orçamento.

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

Considerações Gerais:

A maior parte das variações nos rendimentos de exploração deve-se ao aumento da sua procura e/ou à transferência de uma modalidades para outras, devida pela alteração das preferências dos utentes, o que não é passível de previsão fundamentada. Por outro lado, muito embora a crise económico-financeira que o país está atravessar, a Empresa conseguiu aumentar estes rendimentos em cerca de 3,5%, relativamente ao previsto.

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

LOUSADA SÉCULO XXI
Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

MAPA DE EXECUÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 2010

Activos Fixos Tangíveis	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
Piscina:				
Cobertura Isotérmica com Enroladores Automáticos.	23,000.00 €			-23,000.00 €
Instalação de Painéis Solares	382,000.00 €			-382,000.00 €
Substituição de Telas da Cobertura	15,000.00 €			-15,000.00 €
	420,000.00 €			**-420,000.00 €**
Ginásio:				
Máquina de Gémeos	2,500.00 €			-2,500.00 €
Máquina Abdominais Peso Livre Ref. W. HP	2,000.00 €			-2,000.00 €
Pares de Alteres de mão fixa com discos em borracha e barra cromada de 30Kg.	400.00 €	238.50 €		-161.50 €
Stex Cicloergómetro Vertical 8020 U (2)	4,000.00 €			-4,000.00 €
Star Bike - Rodafixa (7)	6,200.00 €			-6,200.00 €
Bicicletas Hidrobike (7)		8,820.00 €	MAR.10 a JAN.2011	8,820.00 €
Crosstrainer T Elliptical		2,895.00 €	1000,00€/Dez.10 1000,00€/Jan.11 500,00€/Abr.11	2,895.00 €
Trampolim Trimilinsport (5)		476.10 €		476.10 €
	15,100.00 €	**12,429.60 €**		**-2,670.40 €**
Casa das Máquinas:				
Mudar Areia Filtros	10,000.00 €			-10,000.00 €
Motor para BC Bancada	1,000.00 €	661.27 €	JUL.2010	-338.73 €
Motor c/ Pré-Filtro para Circulação água p/ Piscina Exterior	2,500.00 €			-2,500.00 €
Gerador Calor Banho Turco	3,000.00 €			-3,000.00 €
A TRANSPORTAR	**16,500.00 €**	**661.27 €**		**-15,838.73 €**

Activos Fixos Tangíveis	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
DE TRANSPORTE	**16,500.00 €**	**661.27 €**		**-15,838.73 €**
Calorífico para Sauna	1,500.00 €			-1,500.00 €
Controladores Temperatura p/ Balneários e Recepção	1,800.00 €			-1,800.00 €
Controlador Temperatura Nave	900.00 €			-900.00 €
Revisão e Colocação de novos parafusos na cobertura da Nave	15,000.00 €			-15,000.00 €
Novos Caixilhos para Manta Filtrante desumificadores e uta	1,500.00 €			-1,500.00 €
Bombas Doseadoras (4)	3,000.00 €	454.11 €	MAI.2011	-2,545.89 €
Revisão Geral Circuito Fechado	10,000.00 €			-10,000.00 €
Permutadores Calor ARSOPI (3)	1,000.00 €			-1,000.00 €
Bombas Circuladoras PC 1035(2)	500.00 €	243.60 €	MAI.2011	-256.40 €
Bombas Circuladoras PC 1065 (2)	600.00 €			-600.00 €
Bombas Circuladoras FB 100XL(3)	1,000.00 €	593.60 €		-406.40 €
Bomba Submersível p/renovação água	1,800.00 €			-1,800.00 €
Alteração Circuito dos filtros das Piscinas Interiores	13,000.00 €			-13,000.00 €
Substituição das 8 Válvulas de Retenção p/ Piscinas Interior e Exterior	1,800.00 €	1,180.00 €	JUN.2010	-620.00 €
Revisão Geral aos suportes da Galeria técnica	1,000.00 €			-1,000.00 €
Difusores interiores dos filtros p/ Piscina Interior Pequena	1,500.00 €			-1,500.00 €
Colector em PVC p/ a Piscina Interior Grande	6,000.00 €			-6,000.00 €
Colocação de tomadas na Nave		214.32 €		214.32 €
SUB TOTAL	78,400.00 €	3,346.90 €		-75,053.10 €
A TRANSPORTAR	**513,500.00 €**	**15,776.50 €**		**-497,723.50 €**

LOUSADA SÉCULO XXI
Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

Activos Fixos Tangíveis	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
DE TRANSPORTE	**513,500.00 €**	**15,776.50 €**		**-497,723.50 €**
Equipam. Administrativo:				
Computador Tsunami c/ MSOffice 2007	900.00 €			-900.00 €
Impressora HP Laserjet Color (Multifunções c/ Fax)	474.00 €			-474.00 €
Controlador p/torniquetes acesso		1,000.00 €	AGO.2010	1,000.00 €
UPS PH ASAK 650VA		50.00 €	JAN.2011	50.00 €
Impressora Térmica		200.00 €	JUL.2010	200.00 €
Telemóvel Samsung		20.00 €	JAN.2010	20.00 €
Vitrinas		385.00 €	MAR.2010	385.00 €
Instalação Electrica Switch 24 Portas		4,636.27 €	MAR.2011 MAI.2011	4,636.27 €
	1,374.00 €	**6,291.27 €**		**-4,917.27 €**
Diversos:				
Máquina Lavar Roupa		205.79 €	NOV. 2010	205.79 €
Secador Cabelo Balneário		296.60 €	FEV.2010 JAN.2011	296.00 €
		502.39 €		**502.39 €**
Activos Intangíveis				
Programa Controlo Acessos		4,854.89 €	2883.60€/AGO.2010 1000,00€/ABR.2010	4,854.89 €
TOTAL GERAL	**514,874.00 €**	**27,425.05 €**		**-487,448.95 €**

Lousada, 31 de Maio de 2011

A Técnica Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Lugar da Boavista - Silvares - 4620-651 Lousada - Telefone: 255 813 396 - Fax: 255 913 052
Capital Social 3 840 743.81 Euros - Reg. na Cons. do Reg. Com. de Lousada, sob o Nº 00001/011026 - Contribuinte: 505 840 464 - E-mail: lsdxxi.secretaria@mail.telepac.pt

Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda.

Carlos Teixeira
Noé Gomes
Jorge Ribeiro

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 2.536.890 euros e um total de capital próprio de 2.147.749 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 124.657 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Capital Social 25.000 euros | Pessoa Colectiva n.º 501 181 171
Inscrita na OROC sob o n.º 28 | Inscrita na CMVM sob o n.º 4681
Registada na CRC do Porto

Sede e Escritórios:
Rua da Torrinha, 228 H-6º, Div. I - 4050-610 PORTO
Tel. 222 014 000 - 222 016 001 - 224 074 050
Fax 222 025 005
e-mail: ctng.sroc@ctngsroc.com

MEMBRO DE JPA INTERNATIONAL
www.ctng-sroc.com

Escritórios(Sul):
Rua Actor Isidoro, 3 - r/c - 1900-014 LISBOA
Tel. 218 407 388/9 - Fax 218 407 390

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M. em 31 de Dezembro de 2010, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião qua informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo n.º 7 acima, chamamos a atenção para as seguintes situações:

9.1. A tramitação do processo de impugnação judicial das liquidações adicionais de IVA, dos exercícios de 2004 a 2007, e de juros compensatórios, no valor de 123.593,17 euros, promovida pela Empresa em 2 de Abril de 2009, não apresenta progresso conhecido, excepto quanto à contestação por parte da Direcção de Finanças do Porto. Associado a este processo de impugnação judicial encontra-se o Processo de Execução Fiscal nº 1791200801035592 a correr termos no Serviço de Finanças de Lousada pelo qual se visa a cobrança coerciva do mesmo montante, processo que se encontra suspenso em virtude da prestação de garantia.

No que concerne aos fundamentos das liquidações, a Administração Fiscal considera que as verbas recebidas do Município de Lousada, a título de subsídios, estão sujeitas a IVA por consubstanciarem contraprestações pelos serviços prestados, enquanto que a Empresa, pelo contrário, entende que por tais subvenções não se enquadrarem no disposto no nº 5 do art.º 16º do CIVA não são tributáveis.

9.2. Pelo ofício nº 29.125, de 11/05/11 da Direcção de Finanças do Porto, a empresa foi notificada da revogação dos actos impugnados no Processo de Impugnação 14/11.5BEPNF, relativos a liquidação adicional de IVA e de juros compensatórios dos anos de 2008 e de 2009, no montante de 59.121,94 euros. Àquele processo encontra-se associado o Processo de Execução Fiscal nº 17912011001048651 a correr termos no Serviço de Finanças de Lousada, visando a cobrança do mesmo montante.

Porto, 14 de Junho de 2011

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)

Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda.

Carlos Teixeira
Noé Gomes
Jorge Ribeiro

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Lousada
LOUSADA

Em conformidade com o disposto na alínea g) do artigo 28°da Lei n.° 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 20° dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatório sobre a fiscalização e o parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 da Empresa **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS, E.M.**.

Relatório

(1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências que nos são atribuídas no artigo 28° da Lei n.° 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e no artigo 20° dos estatutos e, subsidiariamente, por remissão do artigo 34° do mesmo diploma, das competências e deveres genéricos definidos nos artigos 420° e 422° do Código das Sociedades Comerciais, procedemos:

- à fiscalização da acção do Conselho de Administração;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte;
- à análise da eventual existência, nos factos identificados no âmbito do trabalho realizado, de irregularidades ou dificuldades na prossecução do objecto da empresa que, nos termos da lei, devam ser comunicadas aos órgãos competentes;
- à verificação dos valores patrimoniais na posse da empresa;
- à remessa ao órgão executivo do município de Lousada do Parecer do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral, relativo ao 1° semestre;
- à disponibilização dos nossos serviços para a emissão, nos termos legais, dos pareceres eventualmente solicitados pelo Conselho de Administração, não tendo sido solicitado nenhum parecer;
- à emissão do parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício de 2010, consubstanciado neste documento;
- à emissão, na qualidade de revisor oficial de contas, da certificação legal das contas.

(2) Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que, nos termos da já referida remissão do artigo 34° da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, nos são conferidos no artigo 421° do Código das Sociedades Comerciais, tendo:

- através do trabalho desenvolvido na qualidade de revisor oficial de contas efectuado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;
- obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja prestimosa colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a actividade e a situação da sociedade.

Capital Social 25.000 euros | Pessoa Colectiva n.° 501 381 171
Inscrita na OROC sob o n.° 28 | Inscrita na CMVM sob o n.° 4831
Registada na CRC do Porto

(3) Em consequência da acção fiscalizadora desenvolvida, descrita no nosso relatório anual, e do exame das contas que conduziu à Certificação Legal das Contas que apresentámos, e em conformidade com o estabelecido no nº3 do artigo 29ºda Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, concluímos que:

- os actos da administração do nosso conhecimento se enquadram no objecto da sociedade e respeitam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- a contabilidade, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, o Anexo e o Mapa de execução anual do plano de investimentos satisfazem as disposições legais e estatutárias;
- o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras e clarifica a actividade desenvolvida e a situação da sociedade;
- os Instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2011 não nos foram ainda apresentados para sobre eles emitirmos o Parecer que nos compete nos termos da Lei e dos estatutos;
- os resultados operacionais de 2007, 2008 e de 2009, acrescidos dos encargos financeiros, negativos, respectivamente, em 210.109 euros, 223.582 euros e 203.085 euros, não foram objecto de cobertura, o que contraria o disposto no art.º 31º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro;
- para além das situações referidas nos dois parágrafos anteriores e do atraso na prestação das contas, não se tomou conhecimento de qualquer violação da lei ou do contrato de sociedade.

Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2010 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão;
- seja feita, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 34º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, uma apreciação geral favorável da Administração da Sociedade.

Porto, 14 de Junho de 2011

O Fiscal Único

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)